



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 45, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto n.º 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

- **DANIELE DE OLIVEIRA TENCA MOREIRA LINO**, RG. 27.660.425-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **FRED AUGUSTO SIMÃO**, RG. 34.234.405-5, ocupante cargo Fiscal de Higiene
- **JOÃO CARLOS BORTOTTI**, RG. 8.851.356, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.
- **MARIO MARCELO MARCOLINO**, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- **NANCI DE FÁTIMA SERRANO**, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, RG. 23.011.339-4, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 76, de 25 de maio de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 28 de março de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária